



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 12.284

Construção e implementação de Parque Botânico no bairro Ivoturucaia.



CONSIDERANDO o anseio da população do bairro Ivoturucaia com relação à área de lazer, haja vista que esse bairro e redondezas não possuem instalações que supram essa necessidade, como praças e parques públicos;

CONSIDERANDO que no bairro existe uma área de aproximadamente 65.000 m² com vegetação natural, dois pequenos lagos, localizada entre as Avenidas César Cosim, Emma Gossner e Dr. Walter Gossner, sendo que tal área encontra-se degradada e é utilizada por meliantes para prática de crimes como tráfico de drogas, dentre outros, aumentando a sensação de insegurança para os moradores da região;

CONSIDERANDO que essa iniciativa beneficiará a proteção do meio ambiente e garantirá o lazer e saúde dos moradores do bairro e arredores;

CONSIDERANDO que a presente demanda já foi objeto de Indicação ao Poder Executivo (**INDICAÇÃO 187/2013, de 14/02/2013**), ofício dirigido à Secretaria Municipal de Serviços Públicos (**OF. RRS 0018/2013, de 11/01/2013**), além de ofício dirigido diretamente ao Prefeito Pedro Bigardi (**OF. RRS 0096/2013, de 25/04/2013**);

CONSIDERANDO que foi realizado ainda no início de 2013, sobre a mesma demanda, abaixo-assinado por parte da população, entregue ao Poder Executivo em 25/04/2013 anexado ao ofício **OF. RRS 0096/2013**, dando origem ao **Processo N. 10.354/2013**, que solicitava a inclusão do pleito no Plano Plurianual (PPA) para execução no quadriênio 2014-2017,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção e implementação de Parque Botânico no bairro Ivoturucaia.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2015.


ROGÉRIO-RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 12.284 – FL. 1

Consulta de Processo



Processo:	Volume:	Envio:	Recebimento:
10354 / 2013	1	18/11/2014	19/11/2014
Situação:	Data de Entrada:		
Tramite	02/05/2013		
Interessado:	RICARDO ROGERIO DA SILVA		
Secretaria:	SECRETARIA MUNIC.DE ADMINISTRACAO E GESTÃO		
Setor:	DEPARTAMENTO DE EXP. DO GABINETE DO PREFEITO		

Nova Consulta

CONSULTA REALIZADA EM 09/04/2015



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 12.284 – FL. 2



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
Rogério Ricardo da Silva

OF. RRS 0018/2013 *L*

Jundiaí, 11 de Janeiro de 2013

Exmo. Sr.
AGUINALDO LEITE
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Referente: Instalação de Parque Botânico no bairro de Ivoturucaia

Atendendo ao pedido dos munícipes do bairro de Ivoturucaia, solicito que seja realizado o serviço abaixo descrito:

Pedido: Instalação de Parque Botânico no bairro de Ivoturucaia

Local: entre as Av. César Cosin, Emma Gossner e Dr.º Walter Gossner - Ivoturucaia - Jundiaí/SP

Observação:

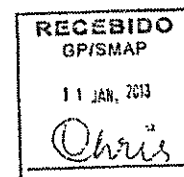
Em função da área em questão ser hoje tomada como ponto de tráfico de drogas, trazendo periculosidade aos moradores do bairro; Considerando o anseio da população do bairro de Ivoturucaia com relação à área de lazer, e que esta iniciativa beneficiará a proteção do meio ambiente e garantirá o lazer e saúde dos munícipes do bairro e arredores; Para conhecimento, segue em anexo mapa e foto de satélite do local extraído do Google, e também duas fotos da área visto da Av. César Cosin.

Assim, peço-lhe que sejam tomadas as providências necessárias para acolher esta solicitação.

Desde já agradeço pela atenção despendida.

Cordialmente,


Rogério Ricardo da Silva
Vereador - PHS



Rua Barão de Jundiaí, n.º 128 – Centro – CEP 13201-970 – Jundiaí – SP
Telefone: (11) 4523-4524 – E-mail:
rogerio@camaramunicipal.jundiaisp.gov.br



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 12.284 – FL. 3



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
Gabinete do Vereador
Rogério Ricardo da Silva

OF. RRS 0096/2013

Jundiaí, 25 de Abril de 2013

D.D
PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal de Jundiaí

Referente a Construção de um Parque Botânico no Bairro de Ivoturucaia

Conforme reunião com o Prefeito Municipal Pedro Bigardi e o Diretor da Secretaria de Assuntos Parlamentares, Sr. José Simões do Carmo Filho, em 24 de abril de 2013, esse vereador aponta o pedido em ofício de número OF. RRS 0018/2013 (protocolado em 11 de Janeiro de 2013 – anexo), direcionado à essa Secretaria, e de propositura em forma de Indicação ao Executivo de número 187 (despachado em 14 de fevereiro de 2013 – anexo). Tais pedidos referem-se à Construção de um Parque Botânico no Bairro de Ivoturucaia, uma vez que a área apontada encontra-se degradada e serve de abrigo para meliantes, trazendo periculosidade aos moradores local.

Nesta reunião foi apresentado ao Chefe do Executivo, um abaixo-assinado (anexo) dos munícipes do referido bairro em manifestação e anseio para tal Construção.

Diante do exposto, solicitamos análise quanto à viabilidade do atendimento do pedido bem como seja inserido no Plano Plurianual (PPA), compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei de Orçamento Anual (LOA).

Considerando que este seja o momento oportuno para deliberações.

Atenciosamente.




Rogério Ricardo da Silva
Vereador - PHS

Rua Barão de Jundiaí, n.º 128 – Centro – 1º Andar Sala 16 – Jundiaí – SP-

Telefone: (11) 4523-4524/4576

E-mail: rogerio@camarajundiaisp.gov.br



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 12.284 – FL. 4

MORADORES SE MOBILIZAM PARA A CRIAÇÃO DE PARQUE PÚBLICO NO IVOTURUCAIA.

ABAIXO-ASSINADO

Nós, abaixo-assinados, solicitamos o cumprimento imediato da Lei 2.312 de 30 de junho de 1.978, Decreto 4 990 de 01 de junho de 1.979 e Decreto 5 044 de 08 de agosto de 1.979, que visa à criação de Área Verde de Lazer (AVL), destinada à implantação do futuro Parque de Preservação da Natureza e de um Centro Jundiaense de Cultura, em proposta que conta com amplo apoio da população local, além de mais de 1 mil assinaturas de amigos e moradores do entorno do Bairro do Ivoturucuaia, Terras de Santa Cruz, Recanto da Prata e Bianchini.

O que se busca é acrescer ao patrimônio público esta importante área de preservação permanente (APP) que deverá ser desapropriada pela Municipalidade destinando, o conjunto dessas áreas à criação do Parque do Ivoturucuaia, que irá então garantir a preservação da região como espaço público para toda a coletividade.

HISTÓRICO

A desapropriação é defendida pelo Moradores que pretendem criar na região, o entorno de uma Área Verde de Lazer com mais de 67.000 m², destinada à futura implantação do "Parque do Ivoturucuaia", onde está prevista a construção de quadras poliesportivas, trilhas ecológicas e um mirante.

E entre os objetivos encontra-se a implantação de quadras poliesportivas ao ar livre para os usuários, em especial as crianças e jovens das comunidades do entorno, e a construção de equipamentos públicos necessários à administração do futuro parque.

O projeto contempla também a instalação de trilhas ecológicas ao longo da área reservada para o futuro parque, desenvolvimento de projetos de educação ambiental e, ainda, a instalação de um mirante para visitação pública.

A aprovação dessa Área Verde e a implantação do futuro "Parque do Ivoturucuaia" beneficiará diretamente as comunidades, criando uma nova opção de recreação e lazer para as famílias locais.

A criação da nova Área Verde de Lazer e do futuro Parque do Ivoturucuaia insere-se nas prerrogativas garantidas pelo Estatuto da Cidade.

Os apoiadores do projeto, em especial os moradores das comunidades do entorno estão confiantes na aprovação do projeto para desapropriação, que assegurará à comunidade a preservação deste importante espaço para usufruto das presentes e futuras gerações.



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 12.284 – FL. 5



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

INDICAÇÃO N.º 00187

Construção de Parque Botânico no Bairro Ivoituruaia.



Considerando o anseio da população do Bairro Ivoituruaia com relação a área de lazer;

Considerando que o bairro não conta com instalações municipais que supram essa necessidade, quer sejam praças ou parques;

Considerando que existe no bairro uma área com aproximadamente 66.000 m² com vegetação natural, além de dois pequenos lagos, localizada entre as Avenidas César Coshin, Emma Gossner e Dr. Walter Gossner, conforme pode ser visto nos anexos;

Considerando, ainda, que esta iniciativa beneficiará a proteção do meio ambiente e garantirá o lazer e saúde dos moradores do bairro e arredores,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para construção de Parque Botânico no Bairro Ivoituruaia.

Sala das Sessões, 14/02/2013


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/alt

